

TABELA SALARIAL SIMPLIFICADA

VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Percentual de reajuste para parcela salarial até R\$ 1.700,00: 6,00%

FUNÇÃO	PISO SALARIAL	HORA EXTRA 18h	ADICIONAL NOTURNO 15d	SUBTOTAL	DESC. INSS 9%	SALÁRIO A PAGAR
MODALIDADE 1 - NA FOLHA DE PAGAMENTO: SÓ PISO SALARIAL						
MESTRES	R\$ 1.480,00	-	-	R\$ 1.480,00	R\$ 133,20	R\$ 1.346,80
AUXILIARES	R\$ 1.430,00	-	-	R\$ 1.430,00	R\$ 128,70	R\$ 1.301,30
MODALIDADE 2 : PISO SALARIAL + 18 HORAS EXTRAS/MÊS						
MESTRES	R\$ 1.480,00	R\$ 181,63	-	R\$ 1.661,63	R\$ 149,55	R\$ 1.512,08
AUXILIARES	R\$ 1.430,00	R\$ 169,36	-	R\$ 1.599,36	R\$ 143,94	R\$ 1.455,42
ATENDIMENTO	R\$ 1.420,00			R\$ 1.420,00	R\$ 127,80	R\$ 1.292,20
SERV. GERAIS *	R\$ 1.412,00			R\$ 1.412,00	R\$ 105,90	R\$ 1.306,10
MODALIDADE 3: PISO SALARIAL + ADICIONAL NOTURNO 15 DIAS						
MESTRES	R\$ 1.480,00	-	R\$ 148,00	R\$ 1.628,00	R\$ 146,52	R\$ 1.481,48
AUXILIARES	R\$ 1.430,00	-	R\$ 143,00			
MODALIDADE 4: PISO SALARIAL + 18 HORAS EXTRAS + ADICIONAL NOTURNO 15 DIAS						
MESTRES	R\$ 1.480,00	R\$ 181,63	R\$ 148,00	R\$ 1.809,63	R\$ 162,87	R\$ 1.646,76
AUXILIARES	R\$ 1.430,00	R\$ 169,36	R\$ 143,00	R\$ 1.742,36	R\$ 156,81	R\$ 1.585,55

*Desconto do INSS sobre salário mínimo é de 7,5% (serviços Gerais)

IMPORTANTE

1. A hora extraordinária para efeito de cálculo é de 18 horas extras/mês. (essas horas, são obrigatórias, somente para quem cumpre carga horária de 48h semanais)
 2. O adicional de insalubridade só é devido ao trabalhador quando devidamente comprovado o ambiente de labor insalubre
 3. O salário até R\$ 1.700,00, aplica-se 6,00%, o valor superior a esse limite, fica submetido a livre negociação
 4. O cálculo de adicional noturno toma por base a jornada noturna integral. A hora noturna é de 52min30seg.
 5. Anote na CTPS apenas o valor do piso salarial, sem acréscimos extraordinários, para não incorporar ao salário.
 6. O contrato de experiência só é válido com carimbo na CTPS, no máximo de 90 dias.
 7. O livro de ponto é exigido para empresas com mais de 10 empregados, devendo ser preenchido pelo próprio empregado.
 8. Na modalidade 4 o cálculo de horas extraordinárias está calculada para jornada apenas diurna.
 9. O percentual de desconto do salário de empregado que recebe até R\$ 2.571,29 é de 9% para o INSS.
- Qualquer dúvida o SINDPAN/CE possui assessoria jurídica e acompanhamento de advogado em até 4 demandas de seus associados, sem quaisquer ônus.
10. É importante pagar os salários mensais, ao invés de semanal, Pode dar adiantamentos semanais, mas fechar sempre no último dia do mês.